PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Maioria
Plenário 24/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

INDICAÇÃO Nº 119 /2021.

INDICO AO GOVERNO DO ESTADO A POSSIBILIDADE DE REGIONALIZAR E TRANSFERIR AS RESPONSABILIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ESTADO OU CONSTRUIR UM NOVO PRONTO SOCORRO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA REGIONAL. E TAMBÉM A DISCURSÃO DOS REPASSES QUE ESTÃO DEFASADOS.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, **indico ao Governo do Estado a possibilidade de Regionalizar e transferir as responsabilidades do Pronto Socorro municipal de Santarém para o Estado ou construir um novo pronto Socorro de Urgência e Emergência Regional e também a discursão dos repasses que estão defasados.**

Fundamentação

Sabendo que o SUS abre um leque de direitos, mas não dá estrutura para que o governo possa cumprir com os deveres. É obrigação da Prefeitura Municipal de Santarém, de repasse de 38 milhões ano para o hospital e o Poder Público, o prefeito Nélio, está repassando 76 milhões, ou seja, ele está repassando o dobro.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 17 de Maio de 2021

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB

www.camaradesantarem.pa.gov.br
E-mail Institucional: ver.alexandremaduro@santarem.pa.leg.br
Telefone: (93) 99125-5830